

Código de Ética



Índice

- **Objetivos**
- **Abrangência Responsabilidades**
- **Princípios Éticos**
- **Conflito de Interesses**
- **Violação do Código de Ética**
- **Gestão do Código de Ética**
-

Objetivos

O **Código de Ética da CAO**A, tem como objetivo, ser um documento de consulta constante para nossos colaboradores, tendo um caráter educativo e disciplinar, permitindo orientar a conduta mais coerente e adequada com as nossas diretrizes, definindo como devemos nos comportar e conduzir os negócios da empresa em vários cenários e situações, visando integridade nos negócios.



Abrangência

As regras de conduta do **Código de Ética** aplicam-se aos colaboradores, parceiros e fornecedores da **CAOA**, e também a todos os representantes e terceirizados como consultores, distribuidores e agentes comerciais com quem interagimos.



Responsabilidades

Código de Ética

- Revisar e executar as mudanças, quando necessário, deste Código, adaptando ou incluindo novos conceitos não previstos.
- Solucionar os conflitos de ética, que venham através de denúncias ou não, que não estejam previstos neste código.
- Responder prontamente as consultas enviadas por nossos funcionários, fornecedores, clientes e outros, ao **Canal CAO A de Portas Abertas**.



Responsabilidades

Líderes

- Ser exemplo de conduta e ética para todos.
- Assegurar o cumprimento deste código.
- Encorajar os seus subordinados a externarem suas preocupações relativas à conduta ética.
- Não repreender ou pressionar ninguém por levantar uma questão ética ou por ajudar em uma investigação interna.
- Identificar e comunicar as principais áreas de risco onde possa haver violação deste Código.



Responsabilidades

Colaboradores

- Conhecer e aplicar o **Código de Ética** da **CAOA** e formalizar o ato através da assinatura do Termo de Compromisso.
- Agir, dentro do âmbito da empresa, seja em níveis operacionais ou gerenciais, de maneira que se faça cumprir as diretrizes deste Código.
- Comunicar imediatamente a existência de qualquer preocupação que possa violar este Código aos departamentos de Recursos Humanos, Auditoria, Jurídico ou através do canal 0800 (CAOA de Portas Abertas).



Responsabilidades

Fornecedores

- Conhecer o **Código de Ética da CAO A** e formalizar o ato através da assinatura do Termo de Ciência juntamente com o contrato de prestação de serviço.
- Comunicar imediatamente a existência de qualquer preocupação que possa violar este Código através do canal

0800 (CAOA de Portas Abertas).



Responsabilidades

CAOA de Portas Abertas

0800 778 6789

Captar as informações sobre ética e informar a área responsável e o Comitê de Ética, todos os assuntos relacionados ao tema.



Princípios Éticos

Respeito às Pessoas

- Tratar com respeito, dignidade e imparcialidade nossos colegas de trabalho, clientes, fornecedores e outros.
- Não discriminar pessoas com quem se mantém contato profissional, em função da idade, raça, religião, classe social, sexo, pessoas com deficiência, cargo hierárquico e quaisquer outras formas de discriminação.
- Garantir oportunidades iguais e buscar desenvolver relacionamentos duradouros e de qualidade baseado no respeito e confiança.
- Repudiar a utilização de mão de obra infantil ou forçada, inclusive por fornecedores e prestadores de serviços da empresa.
- Permitir diálogos e busca de soluções negociadas entre colaboradores e respectivas entidade representativas.



Princípios Éticos

Confidencialidade

- Informações da empresa não podem ser utilizadas para atender interesse pessoal para benefício do colaborador ou terceiros.
- Consideramos informações confidenciais: dados orçamentários, financeiros e estratégicos; resultados de vendas; planejamento e táticas do negócio; informações de fornecedores como nomes, preços e condições comerciais; e quaisquer outras informações que estejam vinculadas aos interesses empresarial da **CAOA**



Princípios Éticos

Confidencialidade

- As senhas de acesso aos sistemas de TI são de uso pessoal e intrasferível, não devendo haver qualquer tipo de compartilhamento. As contas de e-mails utilizadas por nossos colaboradores, pertencem exclusivamente a nossa empresa, portanto, o direito de utilizá-las e divulgá-las em caso de litígio, auditorias ou investigações policial cabe à companhia.
- Informações pessoais armazenadas nos equipamentos da empresa, como computador e/ou notebook, pen-drives, sistemas de armazenamento externo, utilizados pelos colaboradores no exercício de suas funções, ainda que sigilosas, poderão ser analisadas pelos departamentos de segurança, de auditoria e jurídico, se necessário.



Princípios Éticos

Integridade nas Relações

Ter responsabilidade de tomar decisões baseadas estritamente nos interesses da CAO A.

Clientes

Nosso compromisso com a satisfação do

- cliente é nossa prioridade absoluta, que deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca de soluções que atendam a seus interesses e expectativas sempre em conformidade aos objetivos da **CAOA**.
- A transparência e verdade nas ações sempre prevalecerão em relação a qualquer contato e negociação com o cliente.



Princípios Éticos

Integridade nas Relações

Fornecedores

- A seleção de fornecedores deve ser feita com base em critérios objetivos, incluindo idoneidade, integridade, qualidade, preço, entrega, comprometimento, cumprimento de prazo e aderência aos processos de compra da empresa.
- A **CAOA** não permite que seus colaboradores recebam em benefício próprio, qualquer tipo de comissão financeira, de qualquer espécie, a fim de facilitar qualquer negociação.



Princípios Éticos

Integridade nas Relações com Fornecedores

- Somente aceitaremos brindes e presentes que façam parte da estratégia de comunicação dos nossos clientes e fornecedores. Agiremos com bom senso ao receber brindes e presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional, nesse sentido, salientamos a proibição de aceitar presentes com valor nominal superior a R\$ 100,00 (cem reais). Presentes que superem esse valor, devem ser devolvidos, por meio de carta explicativa acerca da política da companhia.
- Não permitiremos a realização de qualquer tipo de negócio entre colaboradores e fornecedores que mantenham qualquer tipo de relacionamento com a **CAOA**, sem obter a autorização expressa do Colegiado de Ética da empresa e sem seguir as diretrizes corporativas, uma vez que a relação pode despertar questionamentos.



Princípios Éticos

Integridade nas Relações

Concorrentes

- Devemos tratar nossos concorrentes com ética, respeito e profissionalismo.
- É terminantemente proibido fornecer qualquer informação da empresa aos concorrentes.



Princípios Éticos

Integridade nas Relações

Setor Público

- A **CAOA** reconhece a importância de todos os órgãos governamentais, por isso, devemos agir de maneira respeitosa e Legal, com todos os órgãos a fim de garantir total transparência em todos os nossos atos.



Conflito de Interesses

Há conflito de interesses quando os interesses particulares, sejam pessoais ou de grupos, chocam-se e se sobrepõem aos interesses da **CAOA**. Para não abusar das prerrogativas da posição que ocupamos e para evitar práticas que possam gerar benefícios particulares ou vantagens indevidas para terceiros, devemos comunicar prontamente aos canais competentes toda situação que vislumbre conflito de interesses e solicitamos orientação a respeito. São considerados conflitos de interesses:

- Ter participação financeira em empresa na qual poderia afetar os negócios da **CAOA**.
- Realizar negócios para fornecedor cujo proprietário ou administrador seja seu parente ou amigo próximo.
- Utilização indevida de recursos da **CAOA**, da posição que você ocupa ou da influência que você possa ter para promover ou auxiliar outra empresa ou atividade sem fins lucrativos.
- Contratação com favorecimento, supervisão direta ou tomada de decisão sobre promoção de cônjuge, parente ou amigo pessoal próximo.

Conflito de Interesses

- Relação pessoal que possa gerar conflito de interesse com as responsabilidades do colaborador da CAO A ou comprometer os interesses da empresa.
- Manter relações particulares, de caráter habitual, com clientes e fornecedores, de forma a se beneficiar ou beneficiar o fornecedor.
- Relações comerciais ou sociedade, com empresas em que você ou pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal tenham interesse ou participação – direta ou indireta, sem autorização expressa da Diretoria e que atendam a CAO A.
- A contratação de Parentes e Ex-colaboradores é permitida e restrita e está descrita na Política de Contratação de Parentes e Ex-Colaboradores, publicada em 14 de outubro de 2013. A relação de subordinação em linha direta por parentes é estritamente proibida na empresa.

Violação do Código de Ética

Medidas disciplinares cabíveis, que podem chegar a demissão por justa causa, com apuração de responsabilidades cível e criminal, serão tomadas contra qualquer profissional cujo a conduta viole este **Código de Ética** ou as Políticas e Normas aplicáveis na companhia.

O que é considerado violação:

- Participar ou autorizar a participação de qualquer atividade que viole os tópicos do **Código de Ética**.
- Realizar qualquer ato de retaliação ao colaborador ou qualquer outra pessoa que denunciar a violação ao **Código de Ética**.
- Não cooperar com investigações relacionadas a violação do **Código de Ética**.



Gestão do Código de Ética



CAOA de Portas Abertas

0800 778 6789

Estabelecemos, com uma empresa externa, um canal de comunicação sigiloso e gratuito para os colaboradores, fornecedores e clientes, que lhes permitirá entrar em contato com profissionais especialmente treinados para atender os chamados, para que possam:

- Opinar ou questionar sobre condutas, procedimentos, regras que possam ferir a integridade da pessoa e da organização.
- Sugerir ações que visem promover a garantir os valores que norteiam as posturas da empresa.
- Participar na proteção do código de ética, princípios e valores da organização, manifestando fatos e episódios que possam comprometer e ferir a ética; sem que estejam obrigados a se identificar.



Gestão do Código de Ética



CAOA de Portas Abertas

0800 778 6789

O contato se dá por meio do número 0800 778 6789. Os colaboradores poderão, em dias úteis, fazer relatos das 9h às 20h, inclusive de forma anônima, se preferir.

A empresa parceira comunicará a ocorrência ao Comitê de Ética (responsável pelo gerenciamento do **Código de Ética**), que encaminhará o assunto aos respectivos responsáveis ou procederá com as investigações quando houver necessidade.

A **CAOA** garante que o colaborador que utilizar a Linha Direta não sofrerá qualquer prejuízo ou represália.

CAOA de Portas Abertas 0800 778 6789

Nós queremos te ouvir!

